

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 234 • Fortaleza, Sexta-feira, 20 de Maio de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 234

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
VICE-PRESIDENTE

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
Des. Ermáni Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedroso Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sônia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ermáni Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sônia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Dra. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Teodoro Silva Santos
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota - Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sônia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

7ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Ermáni Barreira Porto - Presidente
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

8ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Dra. Valery Rebouças de Oliveira - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Ermáni Barreira Porto
Des. Francisco Auricélio Pontes

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Pedroso Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 09/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 40347-87.2010.8.06.0000, oriundo da Comarca de Aracoiaba,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Helena Velma Castelo de Oliveira, como TITULAR, e Antonia Thaynan Castelo Branco de Oliveira, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vazantes da referida comarca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 10/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 44935-40.2010.8.06.0000, oriundo da Comarca de Morada Nova,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Francisco Magelo Pereira da Costa, como TITULAR, e Dayany Kelly Santos de Sousa, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São João do Aruara da referida comarca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, da Lei estadual nº 14.860, de 28 de dezembro de 2010, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508888-34.2011.8.06.0000,

RESOLVE nomear GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Maranguape, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509430-52.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, símbolo GAJ-1, e nomear SILVANA DIAS PINHEIRO RABELO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 614, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 669/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar as Portarias nºs 287/2010, 977/2010, 1547/2010, 1681/2010 e 1771/2010 que designou os Drs. Renata Santos Nadyer Juíza de Direito de Orós, para, com, prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Itaitinga, Roberta Ponte Marques Maia, Juíza Substituta Titular da Comarca de Cariré, para, sem prejuízo de sua funções auxiliar a 1ª Vara da Comarca de Eusébio, Erick Omar Soares Araújo, Juiz Substituto Titular da Comarca de Cariús, para sem prejuízo de sua funções auxiliar a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, Luciano Nunes Maia Freire, Juiz Substituto Titular da Comarca de Reriutaba, para, sem prejuízo de sua funções auxiliar a Comarca de Horizonte e Ricardo Bruno Fontenelle, Juiz Substituto Titular da Comarca de Pereiro, para, sem prejuízo de sua funções auxiliar a Comarca de Eusébio, respectivamente, devendo dedicar-se exclusivamente a Unidade Judiciária a qual pertencem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 670/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 672/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Incluir os servidores RAFAEL GARCIA BARBOSA, Analista Judiciário – Computação, matrícula nº 7727, ANDRÉ LUIZ NEGREIROS NOBRE, Analista Judiciário – Computação, matrícula nº 8794, e RICARDO GLEIDSON DE VASCONCELOS, Analista Judiciário – Computação, matrícula nº 8153, no Quadro I, da Portaria 550/2010, publicada em 19 de abril de 2010, que instituiu o Grupo de Trabalho de Sistemas Administrativos, concedendo-lhes o pagamento dos valores a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no § 2º da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507723-49.2011.8.06.0000, RESOLVE designar GERDA KÁTIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ 2, Matrícula nº 201539.1/0, para substituir DANIEL COSTA TELES, Assessor de Desembargador, símbolo DJS 2, Matrícula nº 4307.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/04/2011 a 03/05/2011, e designar SÉRGIO RÔMULO DE OLIVEIRA CHAGAS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4168.1/9, para substituir a Oficial de Gabinete supracitada, lotados no Gabinete do Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 664/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502097-49.2011.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de MANOEL ELI LINHARES, ex-Oficial de Justiça Avaliador, aposentado deste Poder, matrícula nº 94064.1/7, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Itapipoca (Cartório Amélia Frota), datada de 24 de janeiro de 2011, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 536/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza de

Direito do Fórum da Comarca de **QUIXERAMOBIM - CE**, da importância de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **0908** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N°537/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. DOMINGOS JOSÉ DA COSTA**, Juiz Substituto Titular do Fórum da Comarca de **JAGUARUANA- CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **0911** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N°632/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**, Juiz de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de **QUIXELÔ - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1089** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 629/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PENTECOSTE - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1083** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 628/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **FÁTIMA XAVIER DAMASCENO**, Juíza de Direito do JECC da Comarca de **BATURITÉ - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **1082** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 662/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 113084-22.2009.8.06.0001, **RESOLVE** conceder, a partir da publicação desta Portaria, para a servidora **IAMARA SILVA MENDONÇA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5019.1/3,

designada para exercer as funções de Auxiliar de Conciliador da 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 663/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4396093-87.2010.8.06.0001,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para a servidora MARIA DE LOURDES ACÁRIO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 11788.1/4, lotada no Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza, exercendo a função de Auxiliar de Conciliador, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500002-92.2011.8.06.0114,

RESOLVE reconduzir, a partir de 07 de maio de 2011, RODRIGO LIMA BATISTA, Analista Judiciário, Matrícula nº 5875, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de **Conciliador** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da mangabeira, símbolo GAJ-1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506710-15.2011.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de BERNALDO BEZERRA, Judiciário, Matrícula nº 2442, atualmente lotado na Vara Única da Comarca de Meruoca, para Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó para exercer o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria, símbolo GAJ-1. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, conforme processo Administrativo nº 8503885-95.2011.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a partir de 1º de março de 2011, ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES, Matrícula nº 201562, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 93/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

Resolve convocar Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno a se realizar no próximo dia 26 de maio de 2011, às 16 (dezesseis) horas, para solenidade de posse do magistrado Carlos Rodrigues Feitosa, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça

do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 20 de maio de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

EDITAL Nº 94/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

Resolve convocar Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno a se realizar no próximo dia 30 de maio de 2011, às 09 (nove) horas, para deliberar sobre a eleição dos membros do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em atendimento ao disposto na parte final do inciso XI do art. 93 da Constituição Federal, bem como para julgamentos de feitos constantes em pautas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 20 de maio de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

OUTROS EXPEDIENTES

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 38/2011

PROCESSO Nº: 8506914-59.2011.8.06.0000

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR DA UFC CEDIDO AO TJCE.

INTERESSADO (A): CLAUBER BARROSO CORDEIRO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 8.249,00 (oito mil duzentos e quarenta e nove reais) em favor da Universidade Federal do Ceará, referente a ressarcimento da remuneração do servidor Cluber Barroso Cordeiro, relativa ao mês de março de 2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 18 de maio de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Gestão de Pessoas.

PROCESSO Nº: 8508755-89.2011.8.06.0000

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR DO TRE CEDIDO AO TJCE.

INTERESSADO (A): ANA KATARINA FONTELES SOARES

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.728,36 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) relativo a reembolso previsto no art. 4º, do Decreto nº 4.050/2001, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos da Administração Pública Federal, alusivo à servidora Ana Katarina Fonteles Soares, referente ao mês de abril de 2011.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 19 de maio de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Gestão de Pessoas.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTEIRA Nº. 389/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas de Sucessões, RESOLVE designar o DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 3ª Vara da espécie, no período de 17 de maio a 02 de julho do corrente ano, durante o afastamento da sua titular, Dra. Maria Gladys Lima Vieira, em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 396/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
JUIZ DE

DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o DR. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Juiz de Direito da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 20ª Unidade da espécie, no período de 19 a 24 de maio do corrente ano, durante o afastamento do Juiz titular, Dr. Aluísio Gurgel do Amaral Júnior, em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 395/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
JUIZ DE

DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar a DRA. MARTA CÉLIA CHAVES MOURA, Juíza de Direito da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 10ª Unidade da espécie e Juizado Móvel, por 30 (trinta) dias, durante o afastamento do Juiz titular, Dr. Mário Parente Teófilo Neto, em gozo de férias, no período de 19.05.2011 a 17.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 394/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
JUIZ DE

DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o DR. ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR, Juiz de Direito da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, por 30 (trinta) dias, durante o afastamento da Juíza titular, Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça, em gozo de férias, no período de 30.05.2011 a 28.06.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 393/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
JUIZ DE

DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas Cíveis, Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, RESOLVE designar o DR. RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 23ª Vara da espécie, no período de 01 a 30.06.11, durante o afastamento do Juiz titular, Dr. José Barreto de Carvalho Filho, em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº.384/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
JUIZ

DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o **DR. EDUARDO DE CASTRO NETO**, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelos expedientes da 7ª Vara Criminal, no período de 30 (trinta) dias a partir 09 de maio do corrente ano, durante o afastamento da Juíza em respondência, Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo, em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 390/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ,
JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o pedido de permuta no Plantão Cível dos Juizes da 2ª Vara Cível e 4ª Vara da Infância;

RESOLVE: designar os Juizes para cumprir a escala do Plantão Cível da seguinte forma:

MÊS DE JANEIRO				
DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ E/OU SUBSTITUTO EM RESPONDÊNCIA	SECRETARIA DE VARA
24/07/2011	DOMINGO	06:00 às 18:00	DR. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA	4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
30/07/2011	SABADO	06:00 às 18:00	DRA. NÁDIA MARIA FORTA PEREIRA	1ª VARA CÍVEL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 729/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 182/2011-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR ADNAN FONTENELE TELES - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Maracanaú, matrícula nº 168118, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de janeiro a junho de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 787/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº. 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6760/2011-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEX VASCONCELOS DA SILVA, Analista Ministerial de Entrância Especial -Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168308, 13 (treze) dias restantes de férias alusivas ao período aquisitivo de 31.07.2009 a 30.07.2010, para usufruí-las no período de 25.04.2011 a 07.05.2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 766/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1861/2011-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO ao servidor AMARÍLIO LINO JÚNIOR - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Icapuí, matrícula nº 216095, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de março a agosto de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de março de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 970 /2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6775/2011-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. ANA LÚCIA PONTE MARQUES, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias restantes de licença especial, referente ao quinquênio compreendido no período aquisitivo de 08.04.1991 a 07.04.1996, a partir de 04 de abril de 2011, devendo expirar em 02 de junho de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 727/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2708/2011-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO à servidora ANA MARIA BARBOSA DE SOUSA – Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Jaguaretama, matrícula nº 167645, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de fevereiro a julho de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 965/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 c/c as disposições do art.10, V, da Lei Federal nº 8.625/93 e em conformidade com o Provimento nº 061/2010,

CONSIDERANDO que o art.185 da Lei Complementar 72/2008 prevê o pagamento de ajuda de custo ao membro do Ministério Público que, em razão de promoção, passar a residir na sede da nova titularidade;

CONSIDERANDO ter a ajuda de custo caráter indenizatório, objetivando amparar despesas com deslocamento e instalação de membros da instituição, em decorrência de promoção;

CONSIDERANDO que referido dispositivo estabelece a alteração de residência do membro do Ministério Público como requisito inarredável para o deferimento do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para a concessão de referida vantagem, a fim de viabilizar a análise de seus pressupostos e tendo em vista o que consta no processo 7458-2011-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIRÊDO SERRAVALLE JÚNIOR, AJUDA DE CUSTO equivalente a 1(um) mês de subsídio, em virtude de Promoção para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba, conforme Ato 34/2011, de 23 de março de 2011, publicado no Diário da Justiça de 25 de março de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2011.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 622/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 28472/2010-6 SP/PGJ-CE

CONSIDERANDO o contrato nº 089/2010/CPL/PGJ, de 17 de dezembro de 2010, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa COINSTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA;

CONSIDERANDO a cláusula segunda do referido contrato, estabelecendo como objeto a "contratação de empresa para prestar serviços necessários à reforma das Promotorias e Residências de Promotores do Interior, tudo devidamente especificado nas Especificações Técnicas",

RESOLVE DESIGNAR JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JÚNIOR, Técnico Ministerial, FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, funcionário terceirizado - Técnico em Edificações, e RICARDO PEREIRA SALES, Secretário de Administração desta Procuradoria Geral de Justiça, todos lotados na Comarca de Fortaleza, os dois primeiros desempenhando suas atividades no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT e o último na Secretaria de Administração desta Procuradoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, e sob a presidência do primeiro, integrarem comissão específica de controle e gestão do contrato nº 089/2010/CPL/PGJ, referente às reformas das Promotorias e residências de Promotores de Justiça do interior, no período de 25 de fevereiro de 2011 a 30 de junho de 2011, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 966/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c as disposições do artigo 10, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e em conformidade com o Provimento nº 61, de 28 de junho de 2010,

CONSIDERANDO que o artigo 185 da Lei Complementar 72/2008 prevê o pagamento de ajuda de custo ao membro do Ministério Público que, em razão de promoção, passar a residir na sede da nova titularidade;

CONSIDERANDO ter a ajuda de custo caráter indenizatório, objetivando amparar despesas com deslocamento e instalação de membros da instituição, em decorrência de promoção;

CONSIDERANDO que referido dispositivo estabelece a alteração de residência do membro do Ministério Público como requisito inarredável para o deferimento do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para a concessão de referida vantagem, a fim de viabilizar a análise de seus pressupostos e tendo em vista o que consta no processo 7464/2011-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. CAMILA MARIA OLIVEIRA DE SABOYA, ajuda de custo equivalente a 1(um) mês de subsídio, em virtude de Promoção para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, conforme Ato 42/2011, de 23 de março de 2011, publicado no Diário da Justiça de 25 de março de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2011.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 841/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c as Resoluções 07/2008, de 10 de setembro de 2008 e 06/2010, de 10 de novembro de 2.010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5112/2011-3,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR CÍCERO LUIS DE SOUSA, matrícula 215899, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça e lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Sales, a quantia de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), multiplicado pela quantidade de deslocamentos, em virtude do comparecimento à Comarca vinculada de Salitre, para auxiliar o Membro do Ministério Público em respondência na citada comarca na realização dos trabalhos ministeriais, nos dias 1º,3,8,10,14,16,18,21,23 e 28 de fevereiro de 2.011, determinando que, no prazo de 5 (cinco) dias e sob pena da devolução dos valores percebidos, seja comprovado o efetivo deslocamento e que seja apresentado à autoridade competente, relatório das atividades desempenhadas, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2.011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 877/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 7596/2011-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora CLAUDIANE MARQUES MACHADO, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Itapiúna, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10.03.2011, devendo expirar em 24.03.2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 772/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 195, inciso I, 196, 197 e 202 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 5414/2011-3 SP-PGJ/CE e 6657/2011-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. CLÉRIA MARIA SALDANHA MAIA, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Família, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com início em 06.03.2011 e término em 04.05.2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 062/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, VIII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto

do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6893/2011-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE EXONERAR, a pedido, a partir do dia 28 de março do corrente ano, o (a) servidor (a) DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 215.960-1-9.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 763/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6534/2011-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora EMANUELE MOREIRA DA SILVA, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 17/03/2011, devendo expirar em 14/07/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 786/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6870/2011-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) FABÉRI TRAVASSOS RIBEIRO, Assessor(a) Jurídico(a) Especial, Símbolo DNS-2, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 216031, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 02.01.2010 a 01.01.2011, para usufruí-las no período de 25.04.2011 a 09.05.2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1235/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, datado de 17 de setembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8633/2011-5 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO que o Artigo 12 do citado Provimento prevê, sob pena da devolução dos valores percebidos, a comprovação por parte do Membro do Ministério Público, no prazo de 15 (quinze) dias, do efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias,

CONSIDERANDO que o item 14.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2009, prevê que o pagamento das diárias aos Servidores Terceirizados são de responsabilidade da empresa contratada,

RESOLVE CONCEDER o pagamento das diárias abaixo discriminadas ao DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final e Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como ao motorista JOSÉ VALMIR CORDEIRO FILHO, ficando sob a responsabilidade da empresa Gerencial Serviços Ltda. o pagamento das diárias ao funcionário terceirizado, nos termos do contrato 026/2009/CPL/PGJ e edital acima referenciado, em virtude da realização de Correções nas Comarcas de Pacoti, Guaramiranga, Aracioba, Capistrano, Redenção, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá e Graça, previstas para os dias 9,10,11,12,13,23,24,25,26 e 27 de maio de 2011, com pernoites previstos nas Comarcas de Pacoti, Guaramiranga, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Croatá e Graça, determinando que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno, seja comprovado o efetivo deslocamento que deu azo à concessão das diárias, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro / Funcionário	Qtd.	Unitário	Total
Francimauro Gomes Ribeiro	8,5	R\$ 229,11	R\$ 1.947,43
José Valmir Cordeiro Filho	10	R\$ 53,80	R\$ 538,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 maio de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 714/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 283/2011-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO ao servidor FRANCISCO UCHOA CARNEIRO - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Eusébio, matrícula nº 168391, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de março a agosto de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 758/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art.127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo em vista o que consta no Processo Nº 5303/2011-8 SP-PGJ/CE;

RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO GOMES CÂMARA, Promotor de Justiça e Secretário Executivo do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, para participar da 67ª Reunião do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e da Reunião da Associação Brasileira de Procons - PROCONBRASIL, a ser realizada na cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 31 de março do corrente ano, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo, consoante discriminativo abaixo, bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, determinando que sejam acostados ao processo referenciado, no prazo de 05 (cinco) dias, contado do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, no prazo de 10 (dez) dias, contados do dia do retorno da viagem, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Diárias	Ajuda de Custo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Custo Total
Membro	R\$ 381,86	2,5	R\$ 763,72	R\$ 1.909,30	R\$ 2.291,16
Francisco Gomes Câmara					

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1236/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios retores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender às despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo em vista o teor do Processo nº 9772/2011-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, para participar da Reunião dos Coordenadores da Campanha contra a corrupção, que acontecerá no dia 13 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília-DF, com saída agendada para o dia 12 e retorno previsto para o dia 14 de maio de 2011, concedendo-lhe o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, calculadas sobre o valor unitário de R\$ 763,72 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.909,30 (um mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, determinando que sejam acostados ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como que seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mesmo prazo e sob pena da devolução dos valores recebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1309-A/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

Considerando o teor do Processo nº 8353/2010-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR a partir do dia 09 de maio do corrente ano, a Portaria nº 2093/2009, datada de 03 de agosto de 2009, que concessão à servidora GERUZA TARGINO DE MELO, Técnico(a) Ministerial, matrícula nº 065611, Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 731/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

RESOLVE LOTAR o servidor FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, junto a Secretaria dos Órgãos Colegiados, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA 837/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 006/2010, de 10 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5288/2011-1 SP/PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA ILNÁ GONDIM ROCHA, matrícula 151947, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça e lotada no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT - o pagamento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente a 0,5(meia) diária, calculada sobre o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), em virtude de deslocamento ao município cearense do Eusébio, ocorrido no dia 11 de março de 2.011, para a realização de vistoria técnica, determinando que, no prazo de 5 (cinco) dias e sob pena da devolução dos valores percebidos, seja comprovado o efetivo deslocamento e que seja apresentado à autoridade competente, relatório das atividades desempenhadas, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2.011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 769/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o contrato nº 010/2011/CPL/PGJ, datado de 22 de fevereiro de 2011, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Empresa OFICINA DE EVENTOS LTDA, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6574/2011-3 SP/PGJ-CE;

RESOLVE DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA CLÁUDIA CARLOS DA SILVA, Secretária de Recursos Humanos em exercício, GLADYS FURTADO BRASIL, Secretária de Finanças, e TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO, Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Coordenação, lotadas na Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2011/CPL/PGJ, visando à organização e realização da IV CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A AMÉRICA LATINA DA INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PROSECUTORS, na cidade de Fortaleza - Ceará, no período de 23 a 25 de março de 2011, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 732/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), o artigo 34, inciso II, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 2º, 3º, "a", 5º, "a", da Resolução nº 01 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará de 26 de março de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1181/2011-2,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3285/2009, datada de 06 de novembro de 2009, publicada no Diário da Justiça nº 216 de 19 de novembro de 2009, instituindo o Grupo de Atuação Especial do Controle Externo da Atividade Policial, para desenvolver ações legais necessárias à apuração dos fatos noticiados em toda extensão do Processo nº 19202/2009-0-SP/PGJ, com a respectiva responsabilidade cível e criminal, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 236/2010, datada de 01 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 35 de 23 de fevereiro de 2010, designando o Dr. Francisco André Karbage Nogueira para coordenar o Centro de Apoio Operacional Criminal, da Execução Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3537/2010, datada de 09 de novembro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 23 de novembro de 2010, designando o Dr. José Francisco de Oliveira Filho para responder pelo Centro de Apoio Operacional Criminal, da Execução Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial,

CONSIDERANDO que Jandro Francisco Maciel Alves está atuando como secretário do referido Grupo Especial;

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO ao servidor JANDRO FRANCISCO MACIEL ALVES - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168275, de GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, ao

nível do cargo comissionado DAS-3, no período de fevereiro de 2011 a abril de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 882 /2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 7120/2011-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER o servidor JOSÉ KILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial, com lotação na Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e defesa do Consumidor – DECON, nesta Comarca de Fortaleza, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/março/2011, devendo expirar em 29/maio/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 745/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “c”, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “d”, do Provimento nº 03, de 16 de janeiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001, de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6016/2011-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR JOSÉ FABRÍCIO SABINO - Técnico Ministerial, Classe C, Referência 4, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168278, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Direito Penal , a partir de 16 de março de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 428/2008, de 11 de fevereiro de 2008, de interesse do servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 719/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27047/2010-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO ao servidor JOSÉ FERREIRA SIQUEIRA - Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Pedra Branca, matrícula nº 168184, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de fevereiro a julho de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 941/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e o Estatuto do

Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7172/2011-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSÉ STÉNIO DE VASCONCELOS, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Barroquinha, matrícula nº 215931-1-7, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 05.12.2009 a 04.12.2010, para usufruí-las no período de 25.04.2011 a 09.05.2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 734/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o artigo 34, II, § 1º da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), os artigos nºs 1º, 3º, "c", e 5º, "c", da Resolução nº 01 de 26 de março de 2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, além do que consta no Processo nº 3608/2011-2 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o disposto no provimento nº 68/2008 de 18 de agosto de 2008 que criou o Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará – NAT, órgão de assessoramento técnico-científico destinado à elaboração de expedientes imprescindíveis à escorreita atuação do órgão de execução;

CONSIDERANDO que os técnicos do NAT produzem pesquisas através de métodos científicos consagrados (indução, dedução, elaboração de hipóteses, variáveis, etc.), com o fim de demonstrar a relação fenomenológica dos eventos sociais e técnicos que interessam ao Ministério Público, sendo composto por profissionais graduados nas áreas científicas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia, Ciências Biológicas e Ciências Exatas, conforme exposto na Portaria nº 3690/2008 de 12 de dezembro de 2008 que concedeu a gratificação por desempenho de trabalho científico aos técnicos daquele Núcleo;

RESOLVE CONCEDER à servidora JULIANA FALÇÃO CAVALCANTE – Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168146-1-0, a gratificação por desempenho de trabalho científico, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-1, a partir de 17 de fevereiro de 2011, em virtude da servidora passar a integrar o quadro do Núcleo de Apoio Técnico, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 735/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 07 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5842/2011-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 611/2011, datada de 11 de março de 2010, no que diz respeito à concessão das passagens aéreas para o trecho Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza ao DOUTOR LÉO CHARLES HENRI BOSSARD II, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível e Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Registros Públicos, das Fundações e das Entidades de Interesse Social, para participar do I Encontro Nacional de Fundações do Ministério Público, realizado na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 17 e 18 de março de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 764/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo 100, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nº 6190/2011-8 e 6685/2011-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora LIDIFRANCIS PEIXOTO PENAFORTE, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 60 (sessenta) dias de licença gestante, em prorrogação, a partir de 05.04.2011, devendo expirar em 03.06.2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1296/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

RESOLVE LOTAR o(a) servidor(a) LÍVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO, Assessor(a) Técnico (a), com lotação na Comarca de Fortaleza, junto ao Núcleo de Gênero Pró-Mulher, a partir do dia 06 de maio do ano em curso.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 081/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

RESOLVE NOMEAR LÍVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO, Bacharel(a) em Direito, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor(a) Técnico(a), Símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1226/2011

A DOUTORA MARIA GLEUCA VIANA PINHEIRO MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, de 17 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art.1 28, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 92/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo em vista o que consta no Ofício convocatório CNPG nº 101/2011, do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e no Processo nº 10582/2011-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Procuradora Geral de Justiça, para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União - CNPG, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, no dia 4 de maio de 2011, com saída agendada para o dia 4 e retorno previsto para o dia 5 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, calculadas sobre o valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.205,88 (um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis

centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, determinando que sejam acostados ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como que seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mesmo prazo e sob pena da devolução dos valores recebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de maio de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins

Procuradora de Justiça

Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 1239/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c a resolução 006/2010, de 10 de novembro de 2010 e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação dos servidores do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelos interessados;

CONSIDERANDO, enfim, a existência de previsão orçamentária para atender às despesas com inscrições no evento e o que consta no Processo nº 7810/2011-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA IVANILDE DE SENA LIMA, matrícula 168344, e RAFAELA SOUSA OLIVEIRA, matrícula 168319, Técnicas Ministeriais, lotadas na Comarca de Fortaleza, no Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público - NAT - para participarem do curso de Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES - a ser realizado na cidade de Fortaleza - CE, no período de 23 a 28 de maio de 2.011, no horário de 17:30h (dezesseis e trinta horas) às 22:00h (vinte e duas horas), concedendo-lhes o pagamento da taxa de inscrição no evento intitulado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por participante, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscents reais), determinando que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do término do evento, seja comprovada a efetiva participação e que seja apresentado à autoridade competente, sob pena da devolução dos valores recebidos, relatório das atividades desempenhadas, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1222/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, de 17 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 1.28, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pela interessada referenciada à epígrafe;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do parquet nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 92/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo em vista o que consta no Processo no 9966/2011-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, Procuradora de Justiça, para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, a ser realizada na cidade de Brasília-DF, no dia 04 de maio do corrente ano, com saída agendada para o dia 04 de maio e retorno no dia 05 de maio de 2011, concedendo-lhe o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 803,92(oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.205,88 (um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 401,96(quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, determinando que sejam acostados ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como que seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mesmo prazo e sob pena de devolução dos valores recebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

ATO N.º 063/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, VIII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 13 do Processo nº 28671/2010-3 SP-PGJ/CE, e tendo em vista o que consta nos autos nº 7727/2011-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE EXONERAR, a pedido, a partir do dia 28 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ROMANA LEITE VIEIRA, Técnico(a) Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 215.901-1-8.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1173/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO ter sido verificado equívoco da Secretaria de Recursos Humanos na lotação do servidor Rêmulo Teófilo da Silva Moura, Técnico Ministerial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida dentre outros princípios, pela autotutela, podendo rever seus próprios atos, para conformá-lo aos padrões de legalidade;

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 667/2011, datada de 16 de março de 2011, publicada no Diário da Justiça de 28 de março do corrente ano, que lotou o servidor RÊMULO TEÓFILO DA SILVA MOURA, Técnico Ministerial, junto ao Núcleo de Gênero Pró-Mulher, em Juazeiro do Norte-Ce, em virtude do mesmo encontrar-se em cumprimento de estágio probatório.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO N.º 064/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, VIII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 12 do Processo nº 28675/2010-4 SP-PGJ/CE, e tendo em vista o que consta nos autos nº 8229/2011-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE EXONERAR, a pedido, a partir do dia 27 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) SILVINY DE MELO BARROS, Técnico(a) Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168328-1-2.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 781/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 105 a 108 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c os artigos 42 a 45 da Lei nº 12.482 de 31.07.1995 e tendo em vista o que consta nos Processos nºs. 1137/2011-4 e 4097/2011-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora ÉLIA DOS SANTOS CATUNDA, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 04.09.1990 a 03.09.1995, no período de 15.03.2011 a 13.04.2011, ficando 60 (sessenta) dias resguardados para gozo oportuno.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. José Arisio Lopes da Costa
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
Diretora do Departamento Editorial Gráfico
Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	5
OUTROS EXPEDIENTES	6
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	6
PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	6
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	8